RESOLUÇÃO Nº 5162/2024 - CEPE, de 13 de dezembro de 2024.

APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.010158/2024-20	O SCRATCH COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RACIOCÍNIO LÓGICO E HABILIDADES COMPUTACIONAIS PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	Jean Renel François (FECLI)	---	01/2025 a 12/2027

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE